



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETARIA ADJUNTA DE ENSINO
DIRETORIA DE ENSINO MÉDIO E PROFISSIONAL
COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL



EDITAL DE SELEÇÃO INTERNA SIMPLIFICADO Nº004/2014 SAEN/SEDUC PARA OCUPAR O ENCARGO DE PROFESSOR NO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO – PRONATEC.

O Secretário de Estado da Educação do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as disposições legais da legislação em vigor, **FAZ SABER**, que, **no período de 18 de dezembro de 2014 a 20 de dezembro de 2014, estarão abertas as inscrições para o encargo de Professor**, para atuarem no **Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC**, que foi instituído pela Lei 12.513 de 26 de outubro de 2011, conforme o disposto nos itens a seguir:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente instrumento tem como objetivo selecionar profissionais que já fazem parte da rede Tecnológica de Ensino do Estado do Pará interessados em ministrar aulas e prestar apoio nos diversos Cursos do PRONATEC.

1.2 O processo seletivo interno se dará por meio de avaliação curricular informada no cadastro de inscrição on-line.

1.3 Haverá composição para cadastro de reserva levando em consideração as demandas dos municípios.

2. DO PROGRAMA

2.1 O Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC tem como objetivo expandir, interiorizar e democratizar a oferta de cursos de Educação Profissional Técnica de nível médio e de cursos e programas de formação inicial e continuada de trabalhadores.

3. DA REMUNERAÇÃO DAS BOLSAS

3.1 Os profissionais selecionados para atuar no PRONATEC serão remunerados na forma de concessão de bolsas, em conformidade com o art. 9º da Lei nº 12.513 de 26/10/2011, do art. 5º alínea II bb da Resolução CD/FNDE nº 23 de 28/06/2012, bem como a Portaria do MEC nº 1007 de 09 de outubro de 2013.

3.2 Os valores das bolsas que trata o **subitem 3.1** obedecerão aos seguintes parâmetros:

3.2.1 Professores para Cursos FIC

Encargo	Carga Horária semanal por turno diurno	Hora/Aula (R\$)
PROFESSOR/INSTRUTOR	Até 30h	R\$ 20,00

Encargo	Carga Horária semanal Noturno	Hora/Aula (R\$)
PROFESSOR/INSTRUTOR	Até 25h	R\$ 20,00

3.2.2 Professores para cursos Técnicos.

Encargo	Carga Horária semanal por turno diurno	Hora/Aula (R\$)
PROFESSOR/INSTRUTOR	Até 30h	R\$ 20,00

Encargo	Carga Horária semanal Noturno	Hora/Aula (R\$)
PROFESSOR/INSTRUTOR	Até 25h	R\$ 20,00

3.3 Os professores serão remunerados por hora (60 minutos) de aula ministrada, em conformidade com as cargas horárias das disciplinas dos cursos.

3.4 Os professores receberão o valor da bolsa em folha, diferenciada, específica do PRONATEC, independente do vínculo com o efetivo do Estado.

3.5 O valor da bolsa referente a atuação no PRONATEC não é cumulativa, portanto não gera vantagens no vínculo efetivo.

3.6 Os professores destinados a desenvolverem suas atividades no sistema prisional terão acréscimo de 30% em cima do valor da bolsa descrita nos itens 3.2.1 e 3.2.2, de acordo com o Art. 193, parágrafo 1º da [Lei Nº 6.514, de 22 de dezembro de 1977](#).

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão realizadas por meio do preenchimento de Ficha do cadastro do currículo, no site: www.seduc.pa.gov.br do dia: 18 de dezembro de 2014 até às 23h59m do dia 20 de dezembro de 2014.

4.2 É de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas no cadastro on-line.

4.3 Não serão aceitos envio de currículos por e-mail, fax, sedex ou qualquer outra forma de que não seja o estipulado no item 4.1 deste edital.

4.4 Admitir-se-á a Inscrição em mais de um Eixo Tecnológico/município para os candidatos ao encargo de PROFESSOR/INSTRUTOR, observando-se a área de formação exigida.

4.5 O Grupo Gestor Local do Pronatec coordenará o referido processo seletivo, não se responsabilizando pelos inscrições e/ou cadastro de currículo de forma irregular, assim como não receberá inscrições fora do prazo, ou do upload concluídos.

4.5.1 Grupo Gestor Local será composto por: Coordenadora da Educação Profissional, Coordenadora do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e ao Emprego – PRONATEC e dois Técnicos Educacionais Efetivos de Referência lotados na Coordenação de Educação Profissional, um Técnico de Referência da Diretoria do Ensino Médio e Profissional e um Técnico de Referência, e um Técnico de referência da Coordenação de Ensino Médio.

5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1 A seleção interna dos bolsistas será realizada por meio da análise curricular e das informações prestadas no preenchimento do cadastro on-line.

5.2 No momento da convocação o candidato deverá apresentar a documentação comprobatória listada no **item 11**, deste edital, com base nos critérios definidos nesta Chamada, quaisquer das informações prestadas sem as devidas comprovações o eliminará.

5.3 Estar lotados na Rede Estadual Tecnológica da Secretaria de Educação do Estado do Pará; com carga horária máxima de 40 horas semanais.

5.4 Ter disponibilidade de horário para atuação no PRONATEC, sem prejuízos a sua carga horária na Rede Estadual de Educação Tecnológica, observando que a carga horária por turno não poderá ser extrapolada, diurno 30h semanais e noturno 25h semanais;

5.5 Possuir a graduação mínima exigida por para a Disciplina/Eixo Tecnológico a que concorre a vaga;

5.6 A seleção para a atuação docente no PRONATEC obedecerá à ordem decrescente de pontuação, nos critérios estabelecidos no **item 7** deste edital.

5.7 Somente serão considerados títulos de formação acadêmica, aqueles que forem emitidos por Instituições reconhecidas pelo MEC.

6. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

6.1 Em caso de empate entre candidatos serão observados os seguintes **critérios de desempate**:

6.1.1 *Maior tempo de exercício como docente de cursos técnicos, em regência, código 5501 ao 5508 na rede tecnológica de ensino do Estado;*

6.1.2 *Maior tempo de exercício como docente de cursos tecnológicos;*

6.1.3 *Maior tempo de exercício na coordenação de cursos técnicos da Rede Tecnológica do Estado do Pará código 5501 ao 5508;*

6.1.4 *Maior tempo de exercício na gestão em instituições educacionais de ensino técnico e tecnológico;*

6.1.5 *Maior tempo de exercício em atividade técnica na educação profissional código 2008.*

7. CLASSIFICAÇÃO

7.1 A classificação dos bolsistas para atuação no PRONATEC dar-se-á mediante o maior número de pontos obtidos, conforme quadro I, no **item 7.2** deste edital.

7.2 QUADRO I: CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO PARA SELEÇÃO DE PROFESSOR		PONTUAÇÃO
1.1 FORMAÇÃO ACADÊMICA (não acumulativa)		
a) Graduação na área		2 pontos
b) Especialização na área		4 pontos
c) Mestrado na área		6 pontos
d) Doutorado na área		10 pontos
Pontuação máxima obtida na formação acadêmica		10 pontos
1.2 EXPERIÊNCIAS NA ÁREA DE EDUCAÇÃO		PONTUAÇÃO
Unitário		Máximo
Docência na educação profissional técnica de nível médio da Rede Tecnológica de Ensino do Estado	1,0 ponto por ano	5,0 pontos
Docência na educação profissional tecnológica de nível superior	0,5 ponto por ano letivo	1,5 pontos
Docência na rede de educação básica e/ou superior (pública ou privada)	0,5 ponto por ano letivo	1,5 pontos
Ocupante de coordenação de cursos técnicos ou tecnológico	0,1 ponto por ano letivo	0,5 ponto
Ocupante de função em equipe pedagógica em instituição de ensino técnico e tecnológico	0,1 ponto por ano letivo	0,5 ponto
Participação em organização e execução de oficinas na área tecnológica	1,0 ponto por oficina	5,0 pontos
Participação em organização e execução de projetos na área tecnológica	1,0 ponto por projeto	5,0 pontos
Pontuação máxima obtida na Experiência declarada na Educação		19 pontos
Pontuação máxima obtida nos critérios de pontuação		29 pontos

7.3 Havendo demanda por mais professores serão convocados os candidatos classificados, cujos nomes constam no cadastro de reserva.

8. DAS VAGAS PARA ENCARGO DE PROFESSOR/INSTRUTOR

8.1 Para as vagas de **Cursos Técnicos de Nível Médio** será selecionado PROFESSOR pelo Município/Curso/Formação Mínima Exigida, sendo formado cadastro reserva conforme o quadro abaixo:

QUADRO II – Vagas para Cursos Técnicos de Nível Médio/ POR MUNICÍPIO/POR CURSO/FORMAÇÃO/MUNICÍPIO

BELÉM					
EIXO TECNOLÓGICO	CURSO	FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA	VAGAS	CÓD. DO CARGO	CADASTRO DE RESERVA
Informação e Comunicação	Técnico em Informática	Bacharel em Ciência da Computação ou Engenharia da Computação ou Tecnólogo em Processamento de Dados ou Sistema de Informação.	15	1	15
	Técnico em Redes de Computadores	Bacharel em Ciência da Computação ou Engenharia da Computação ou Tecnólogo em Processamento de Dados ou Sistema de Informação.			
	Técnico em Manutenção e Suporte em Informática	Bacharel em Ciência da Computação ou Engenharia da Computação ou Tecnólogo em Processamento de Dados ou Sistema de Informação.			
Produção Cultural e Designer	Técnico em Design de Interiores	Bacharel em Design de interiores ou Bacharel em Arquitetura ou Tecnólogo em Design de Interiores	10	2	10
Hospitalidade, Turismo e Lazer	Técnico em Eventos	Bacharel em eventos Comunicação com Habilitação em Relações Públicas ou Tecnólogo em Eventos	10	3	10
	Técnico em Hospedagem	Bacharel em Turismo ou Bacharel ou Tecnólogo Eventos	10	4	10
Gestão e Negócio	Técnico em Logística	Tecnólogo em Logística ou Bacharel em Administração com Especialização em Logística	10	5	10
	Técnico em Contabilidade	Bacharel em Contabilidade ou Bacharel em Direito	10	6	10
	Técnico em Secretariado	Bacharel em Secretariado, Executivo Bilingue ou Tecnólogo em Secretariado	10	7	10
	Técnico em Comércio	Bacharel em Administração, Bacharel em Ciências Contábeis ou Tecnólogo em Comércio	10	8	10
	Técnico Marketing	Bacharel em Comunicação Social com Habilitação em Marketing ou	10	9	10

		Publicidade e Propaganda ou Tecnólogo em Marketing / Design de Produtos			
Apoio Educacional e Social	Técnico em Biblioteconomia	Bacharel em Biblioteconomia	10	10	10
	Técnico em Secretaria Escolar	Licenciado Pleno em Pedagogia ou Tecnólogo em Secretaria Escolar	10	11	10
	Técnicos em Múltiplos Didáticos	Designer de Produtos, Bacharel em Informática ou Bacharel em Ciência da Computação	10	12	10
	Técnico em Alimentação Escolar	Bacharel em Nutrição ou Tecnólogo em Alimentos	10	13	10
Segurança	Técnico em Segurança no Trabalho	Bacharel em Engenharia com Especialização em Segurança no Trabalho	10	14	10
		Bacharel em Enfermagem	10	15	10
Infraestrutura	Técnico em Edificações	Bacharel em Engenharia Civil	10	16	10
	Técnico em Eletrotécnico	Bacharel em Engenharia Elétrica Eletrônica	10	17	10
	Técnico em Mecânica	Bacharel em Engenharia Mecânica	10	18	10
Ambiente e Saúde	Técnico em Vigilância em Saúde	Bacharel em Engenharia Sanitária ou Médico Sanitarista	10	19	10
	Técnico em Enfermagem	Bacharel em Enfermagem	10	20	10
	Técnico em Nutrição e Dietética	Bacharel em Nutrição	10	21	10
	Técnico em Podologia	Tecnólogo em Estética ou Tecnólogo em Podologia	10	22	10
	Técnico em Meio Ambiente	Bacharel em Engenharia Ambiental ou Cientista Ambiental	10	23	10
	TOTAL		235	235	
MARITUBA					
EIXO TECNOLÓGICO	CURSO	FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA	VAGAS	CÓD. DO CARGO	CADASTRO DE RESERVA
Informação e Comunicação	Técnico em Informática	Bacharel em Ciência da Computação ou Engenharia da Computação ou Tecnólogo em Processamento de	10	24	10

		Dados ou Sistema de Informação.			
	Técnico em Manutenção e Suporte em Informática	Bacharel em Ciência da Computação ou Engenharia da Computação ou Tecnólogo em Processamento de Dados ou Sistema de Informação.	10	25	10
Ambiente e Saúde	Técnico em Enfermagem	Bacharel em Enfermagem	10	26	10
		Bacharel em Medicina	10	27	10
		Bacharel em Bioquímica	10	28	10
		Bacharel em Farmácia	10	29	10
Recursos Naturais	Técnico em Florestas	Bacharel em Engenharia Florestal ou Engenheiro Ambiental ou Cientista Ambiental	10	30	10
	Técnico em Agroindústria	Bacharel em Engenharia Química ou Químico Industrial ou Tecnólogo em Agroindústria ou Tecnólogo de Alimentos	10	31	10
TOTAL			80	80	
SANTA IZABEL					
EIXO TECNOLÓGICO	CURSO	FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA	VAGAS	CÓD. DO CARGO	CADASTRO DE RESERVA
Gestão em Negócio	Técnico em Administração	Bacharel em Administração ou Bacharel em Contabilidade.	10	32	10
	Técnico em Marketing	Bacharel em Comunicação Social com Habilitação em Marketing ou Publicidade e Propaganda ou Tecnólogo em Designer de Produtos ou Tecnólogo em Designer	10	33	10
Informação e Comunicação	Técnico em Manutenção e Suporte em Informática	Bacharel em Ciência da Computação ou Engenharia da computação ou tecnólogo em processamento de dados ou sistema de informação.	10	34	10
	Técnico em Informática	Bacharel em Ciência da Computação ou Engenharia da computação ou tecnólogo em processamento de dados ou sistema de informação.	10	35	10
Recursos Naturais	Técnico em Agropecuária	Bacharel em Engenharia de Zootecnia ou Médico Veterinário	10	36	10
		Bacharel em Engenharia de Agronomia	10	37	10
		Bacharel em Engenharia de Agronegócio	10	38	10
Ambiente e Saúde	Técnico em Meio Ambiente	Bacharel em Engenharia Ambiental ou Cientista Ambiental ou Engenheiro Agrônomo	10	39	10
TOTAL			80		

PARAGOMINAS					
EIXO TECNOLÓGICO	CURSO	FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA	VAGAS	CÓD. DO CARGO	CADASTRO DE RESERVA
Recursos Naturais	Técnico em Agricultura	Bacharel em Engenharia de Agronomia ou Engenharia de Agronegócio ou Engenharia de Zootecnia	10	40	10
	Técnico em Agropecuária				
	Técnico em Agroindústria	Bacharel em Engenharia Química ou Químico Industrial ou Tecnólogo em Agroindústria ou Tecnólogo de Alimentos	10	41	10
Informação e Comunicação	Técnico em Manutenção e Suporte em Informática	Bacharel em Ciência da Computação ou engenharia da computação ou tecnólogo em processamento de dados ou sistema de informação.	10	42	10
	Técnico em Redes de Computadores	Bacharel em Ciência da Computação ou engenharia da computação ou tecnólogo em processamento de dados ou sistema de informação.	10	43	10
	Técnico em Informática	Bacharel em Ciência da Computação ou engenharia da computação ou tecnólogo em processamento de dados ou sistema de informação.	10	44	10
Segurança	Técnico em Guia de Turismo	Bacharel em Turismo ou Tecnólogo em Eventos	10	45	10
Ambiente e Saúde	Técnico em Meio Ambiente	Bacharel em Engenharia Ambiental, Cientista Ambiental ou Engenheiro Agrônomo	10	46	10
Apoio Educacional e Social	Técnico em Secretaria Escolar	Licenciado Pleno em Pedagogia ou Tecnólogo em Secretaria Escolar	10	47	10
TOTAL			80	80	
TAILÂNDIA					
EIXO TECNOLÓGICO	CURSO	FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA	VAGAS	CÓD. DO CARGO	CADASTRO DE RESERVA
Recursos Naturais	Técnico em Florestas	Bacharel em Engenharia Florestal ou Ambiental ou Cientista Ambiental	10	48	10
	Técnico em Agropecuária	Bacharel em Engenharia de Agronomia ou Engenharia de Agronegócio ou Engenharia de Zootecnia	10	49	10
	Técnico em Agroindústria	Bacharel em Engenharia Química ou Químico Industrial ou Tecnólogo em Agroindústria ou Tecnólogo de Alimentos	10	50	10
Informação e Comunicação	Técnico em Manutenção e Suporte em Informática	Bacharel em Ciência da Computação ou engenharia da computação ou tecnólogo em processamento de dados ou sistema de informação.	10	51	10
	Técnico em	Bacharel em Ciência da Computação	10	52	10

	Informática	ou engenharia da computação ou tecnólogo em processamento de dados ou sistema de informação.			
		Bacharel em Direito	10	53	10
Segurança	Técnico em Segurança no Trabalho	Bacharel em Engenharia com Especialização em Segurança no Trabalho	10	54	10
		Bacharel em Enfermagem	10	55	10
		Engenheiro Mecânico com Especialização com Segurança no Trabalho	10	56	10
Ambiente e Saúde	Técnico em Meio Ambiente	Bacharel em Engenharia Ambiental, Cientista Ambiental ou Engenheiro Agrônomo.	10	57	10
Apoio Educacional e Social	Técnico em Secretaria Escolar	Licenciado Pleno em Pedagogia ou Tecnólogo em Secretaria Escolar	10	58	10
TOTAL			110	110	110
CAMETÁ					
EIXO TECNOLÓGICO	CURSO	FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA	VAGAS	CÓD. DO CARGO	CADASTRO DE RESERVA
Recursos Naturais	Técnico em Agricultura	Bacharel em Engenharia de Agronomia ou Engenharia de Agronegócio ou Engenharia de Zootecnia	10	59	10
	Técnico em Agropecuária				
	Técnico em Agroindústria	Bacharel em Engenharia Química ou Químico Industrial ou Tecnólogo em Agroindústria ou Tecnólogo de Alimentos	10	60	10
Infomação em Comunicação	Técnico em Manutenção e Suporte em Informática	Bacharel em Ciência da Computação ou engenharia da computação ou tecnólogo em processamento de dados ou sistema de informação.	10	61	10
	Técnico em Informática				
Segurança	Técnico em Segurança no Trabalho	Bacharel em Engenharia com Especialização em Segurança no Trabalho	10	62	10
		Bacharel em Enfermagem	10	63	10
Ambiente e Saúde	Técnico em Meio Ambiente	Bacharel em Engenharia Ambiental, Cientista Ambiental ou Engenheiro Agrônomo.	10	64	10
Apoio Educacional e Social	Técnico em Secretaria Escolar	Licenciado Pleno em Pedagogia ou Tecnólogo em Secretaria	10	65	10
	Técnico em Alimentação Escolar	Bacharel em Nutrição ou Tecnólogo em Alimentos	10	66	10
Gestão e Negócio	Técnico em Administração	Bacharel em Administração	10	67	10
		Bacharel em Direito	10	68	10

		TOTAL		100	100
SALVATERRA					
EIXO TECNOLÓGICO	CURSO	FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA	VAGAS	CÓD. DO CARGO	CADASTRO DE RESERVA
Recursos Naturais	Técnico em Agricultura	Bacharel em Engenharia de Agronomia ou Engenharia de Agronegócio ou Engenharia de Zootecnia	10	69	10
	Técnico em Agropecuária				
	Técnico em Agroindústria	Bacharel em Engenharia Química ou Químico Industrial ou Tecnólogo em Agroindústria ou Tecnólogo de Alimentos	10	70	10
Informação e Comunicação	Técnico em Manutenção e Suporte em Informática	Bacharel em Ciência da Computação ou engenharia da computação ou tecnólogo em processamento de dados ou sistema de informação.	10	71	10
	Técnico em Informática				
Segurança	Técnico em Segurança no Trabalho	Bacharel em Engenharia com Especialização em Segurança no Trabalho	10	72	10
		Bacharel em Engermagem	10	73	10
Ambiente e Saúde	Técnico em Meio Ambiente	Bacharel em Engenharia Ambiental, Cientista Ambiental ou Engenheiro Agrônomo.	10	74	10
Apoio Educacional e Social	Técnico em Secretaria Escolar	Licenciado Pleno em Pedagogia ou Tecnólogo em Secretaria Escolar	10	75	10
Gestão e Negócio	Técnico em Administração	Bacharel em Administração	10	76	10
		Bacharel em Direito	10	77	10
TOTAL			90	90	
MONTE ALEGRE					
EIXO TECNOLÓGICO	CURSO	FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA	VAGAS	CÓD. DO CARGO	CADASTRO DE RESERVA
Recursos Naturais	Técnico em Agricultura	Bacharel em Engenharia de Agronomia ou Engenharia de Agronegócio ou Tecnólogo em Ageronegócio.	10	78	10
	Técnico em Agropecuária				
	Técnico em Zootecnia	Bacharel em Engenharia de Zootecnia	10	79	10
Segurança	Técnico em Segurança no Trabalho	Bacharel em Engenharia com Especialização em Segurança no Trabalho	10	80	10
		Bacharel em Enfermagem	10	81	10
Ambiente e Saúde	Técnico em Meio Ambiente	Bacharel em Engenharia Ambiental, Cientista Ambiental ou Engenheiro Agrônomo.	10	82	10

Gestão e Negócio	Técnico em Secretariado	Bacharel em Secretariado Executivo Bilingue ou Tecnólogo em Secretariado	10	83	10
Hospitalidade, Turismo e Lazer	Técnico em Guia de Turismo	Bacharel em Turismo ou Tecnólogo em Eventos	10	84	10
TOTAL			70		70
ITAITUBA					
EIXO TECNOLÓGICO	CURSO	FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA	VAGAS	CÓD. DO CARGO	CADASTRO DE RESERVA
Recursos Naturais	Técnico em Agricultura	Bacharel em Engenharia de Agronomia ou Engenharia de Agronegócio ou Engenharia de Zootecnia	10	85	10
	Técnico em Agropecuária				
	Técnico em Agroindústria	Bacharel em Engenharia Química ou Químico Industrial ou Tecnólogo em Agroindústria ou Tecnólogo de Alimentos	10	86	10
	Técnico em Alimentos	Bacharel em Nutrição ou Tecnólogo em Alimentos	10	87	10
	Técnico em Florestas	Bacharel em Engenharia Florestal ou Engenheiro em Ambiental ou Cientista Ambiental	10	88	10
Segurança	Técnico em Segurança no Trabalho	Bacharel em Engenharia com Especialização em Segurança no Trabalho	10	89	10
		Bacharel em Enfermagem	10	90	10
Informação e comunicação	Técnico em Manutenção e Suporte em Informática	Bacharel em Ciência da Computação ou engenharia da computação ou tecnólogo em processamento de dados ou sistema de informação.	10	91	10
Ambiente e Saúde	Técnico em Meio Ambiente	Bacharel em Engenharia Ambiental, Cientista Ambiental ou Engenheiro Agrônomo.	10	92	10
Gestão e Negócio	Técnico em Secretariado	Bacharel em Secretaria, Executivo Bilingue ou Tecnólogo em Secretariado	10	93	10
Hospitalidade, Turismo e Lazer	Técnico em Guia de Turismo	Bacharel em Turismo ou Tecnólogo em Eventos	10	94	10
Apoio Educacional e Social	Técnico em Alimentação Escolar	Bacharel em Nutrição ou Tecnólogo em Alimentos	10	95	10
TOTAL			110		110

8.2 Para as vagas de **Cursos de Formação Inicial e Continuada** será selecionado PROFESSOR pelo Município/EIXO TECNOLÓGICO/Formação Mínima Exigida, sendo formado cadastro reserva, conforme o quadro abaixo:

QUADRO II – Vagas para Cursos de Formação Inicial e Continuada – FIC POR MUNICÍPIO/EIXO TECNOLÓGICO/FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA

BELÉM				
EIXO TECNOLÓGICO	FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA	VAGAS	CÓD. DO CARGO	CADASTRO DE RESERVA
Informação e Comunicação	Bacharel em Ciência da Computação ou engenharia da computação ou tecnólogo em processamento de dados ou Sistema de informação.	10	96	10
Produção Cultural e Design	Bacharel em Design	10	97	10
	Bacharel em Arquitetura	10	98	10
Gestão e Negócio	Tecnólogo em Logística	10	99	10
	Bacharel em Contabilidade	10	100	10
	Bacharel em Administração	10	101	10
	Bacharel em Direito	10	102	10
	Bacharel em Secretariado, Executivo, Bilingue	10	103	10
	Bacharel em Comunicação Social com habilitação em Marketing ou Publicidade e Propaganda	10	104	10
Apoio Educacional e Social	Licenciado Pleno em Pedagogia ou Bacharel em Psicologia	10	105	10
	Bacharel em Biblioteconomia	10	106	10
	Bacharel em Nutrição ou Tecnólogo em Alimentos	10	107	10
	Licenciatura Plena em Letras com Habilitação em Inglês	10	108	10
	Licenciatura Plena em Letras com Habilitação em Português	10	109	10
	Licenciatura Plena em Letras com Habilitação em Espanhol	10	110	10
	Licenciatura Plena em Letras/Libras ou Ensino Superior com a Certificação de Proficiência na Língua Brasileira de Sinais-PROLIBRAS	10	111	10
Segurança	Bacharel em Engenharia com Especialização em Segurança no Trabalho	10	112	10
Infraestrutura	Bacharel em Engenharia com Especialização em Segurança no Trabalho	10	113	10
	Bacharel em Engenharia Civil	10	114	10

	Bacharel em Engenharia Elétrica	10	115	10
	Bacharel em Engenharia Mecânica	10	116	10
Ambiente e Saúde	Bacharel em Enfermagem	10	117	10
	Bacharel em Engenharia Sanitária	10	118	10
	Bacharel em Medicina	10	119	10
	Bacharel em Farmácia	10	120	10
	Bacharel em Bioquímica	10	121	10
	Bacharel em Nutrição ou Tecnólogo em Alimentos	10	122	10
	Bacharel em Engenharia Ambiental	10	123	10
	Bacharel em Psicologia	10	124	10
Hospitalidade, Turismo e Lazer	Bacharel em Comunicação Social com Habilitação em Relações Públicas	10	125	10
	Bacharel em Turismo ou Tecnólogo em Eventos	10	126	10
TOTAL			310	310
CAMETÁ				
EIXO TECNOLÓGICO	FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA	VAGAS	CÓD. DO CARGO	CADASTRO DE RESERVA
Recursos Naturais	Bacharel em Engenharia Agrônoma	10	127	10
	Bacharel em Engenharia de Pesca ou Tecnólogo em Aquicultura	10	128	10
	Bacharel em Engenharia de Agronegócio ou Zootecnia	10	129	10
Infraestrutura	Bacharel em Engenharia Civil	10	130	10
	Bacharel em Engenharia com Especialização em Segurança no Trabalho	10	131	10
Ambiente e Saúde	Bacharel em Odontologia	10	132	10
	Bacharel em Enfermagem	10	133	10
	Bacharel em Farmácia	10	134	10
	Tecnólogo em Estética e Cosmética	10	135	10
Informação e Comunicação	Bacharel em Ciência da Computação, Engenheiro da Computação ou Tecnólogo em Redes ou Sistema de Informação com Especialização em Redes.	10	136	10
Hospitalidade,	Bacharel em Turismo ou Tecnólogo em Eventos	10	137	10

Turismo e Lazer	Bacharel em Comunicação Social com Habilitação em Relações Públicas	10	138	10
Produção Alimentícia	Nutricionista, Engenheiro de Alimentos ou Tecnólogo em Alimentos	10	139	10
Gestão e Negócio	Bacharel em Administração ou Bacharel em Contabilidade	10	140	10
	Bacharel em Direito	10	141	10
Apoio Educacional e Social	Licenciatura Plena em Pedagogia	10	142	10
	Bacharel em Psicologia	10	143	10
	Licenciatura Plena em Letras com Habilitação em Português	10	144	10
	Licenciatura Plena em Letras com Habilitação em Inglês	10	145	10
	Licenciatura Plena em Pedagogia ou Psicologia	10	146	10
TOTAL			200	200
MARITUBA				
EIXO TECNOLÓGICO	FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA	VAGAS	CÓD. DO CARGO	CADASTRO DE RESERVA
Informação e Comunicação	Bacharel em Ciência da Computação ou Engenharia da Computação ou Tecnólogo em Processamento de Dados ou Sistema de Informação.	10	147	10
Produção Alimentícia	Bacharel em Nutrição ou Tecnólogo em Alimentos	10	148	10
	Ensino Médio com formação e experiência profissional na área de panificação e confeitaria.	10	149	10
Recursos Naturais	Engenheiro de Pesca	10	150	10
	Engenheiro Florestal	10	151	10
	Engenharia Ambiental ou Cientista Ambiental	10	152	10
Gestão e Negócios	Bacharel em Administração	10	153	10
	Bacharel em Contabilidade	10	154	10
	Bacharel em Direito	10	155	10
Desenvolvimento Educacional e Social	Licenciatura Plena em Pedagogia ou Bacharel em Psicologia	10	156	10
	Licenciatura em Letras em Habilitação em Português	10	157	10
	Licenciatura em Letras em Habilitação em Língua Inglesa	10	158	10
TOTAL			120	120

MONTE ALEGRE				
EIXO TECNOLÓGICO	FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA	VAGAS	CÓD. DO CARGO	CADASTRO DE RESERVA
Ambiente, Saúde e Segurança	Bacharel em Enfermagem	10	159	10
	Farmacêutico	10	160	10
Recursos Naturais	Engenheiro de Pesca	10	161	10
Gestão e Negócio	Bacharel em Administração	10	162	10
	Bacharel em Direito	10	163	10
Infraestrutura	Bacharel em Arquitetura	10	164	10
Informação e Comunicação	Bacharel em Ciência da Computação, Engenheiro da Computação.Tecnólogo em Redes ou Sistema de Informação com Especialização em Redes.	10	165	10
Desenvolvimento Educacional e Social	Licenciatura em Letras em Habilitação em Português	10	166	10
	Licenciatura em Letras em Habilitação em Língua Espanhola	10	167	10
	Licenciatura em Letras em Habilitação em Língua Inglesa	10	168	10
	Licenciatura em Pedagogia ou Bacharel em Psicologia	10	169	10
TOTAL		110		110
TAILÂNDIA				
EIXO TECNOLÓGICO	FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA	VAGAS	CÓD. DO CARGO	CADASTRO DE RESERVA
Hospitalidade e Lazer	Bacharel em Administração	10	170	10
Desenvolvimento Educacional e Social	Bacharel em Psicólogo ou Licenciado em Pedagogia	10	171	10
	Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Português	10	172	10
	Licenciatura Plena em Letras com Habilitação em Inglês	10	173	10
Ambiente Saúde e Segurança	Bacharel em Nutrição ou Tecnólogo em Alimentos	10	174	10
	Tecnólogo em Estética e Cosmética	10	175	10
	Engenheiro Ambiental ou Técnico em Meio Ambiente com experiência na área	10	176	10
	Bacharel em Enfermagem	10	177	10

Gestão e Negócios	Bacharel em Administração ou Bacharel em Contabilidade	10	178	10
	Bacharel em Comunicação Social - Marketing ou Propaganda	10	179	10
Informação e Comunicação	Bacharel em Ciência da Computação, Engenheiro da Computação.	10	180	10
	Tecnólogo em Redes ou Sistema de Informação com Especialização em Redes.			
Recursos Naturais	Tecnólogo em Agroindústria	10	181	10
	Engenheiro Agrônomo ou Zootecnista	10	182	10
	Engenheiro de Pesca ou Tecnólogo em Aquicultura	10	183	10
Produção Cultural e Design	Bacharel em Design , Bacharel em Arquitetura ou Tecnólogo em Informática	10	184	10
	Engenheiro Agrônomo ou Técnico Agrícola	10	185	10
TOTAL			160	160
PARAGOMINAS				
EIXO TECNOLÓGICO	FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA	VAGAS	CÓD. DO CARGO	CADASTRO DE RESERVA
Gestão e Negócio	Bacharel em Administração	10	186	10
Controle de Processos Industriais	Engenheiro Químico ou Químico Industrial	10	187	10
Recursos Naturais	Tecnólogo em Agroindústria ou Químico Industrial, Engenheiro de Alimentos ou Engenheiro Agrônomo com especialização em Alimentos.	10	188	10
	Médico Veterinário ou Engenheiro Agrônomo	10	189	10
	Engenheiro Agrônomo ou Técnico agrícola com Experiência na área	10	190	10
	Engenheiro Sanitarista	10	191	10
	Engenheiro Ambiental ou Cientista Ambiental	10	192	10
Ambiente, Saúde	Bacharel em Enfermagem	10	193	10
Infraestrutura	Engenheiro Agrônomo	10	194	10
Desenvolvimento Social e	Licenciado em Pedagogia ou Bacharel em Psicologia	10	195	10
	Licenciatura Plena em Letras com Habilitação em Inglês	10	196	10

Educativa				
	Licenciatura Plena em Letras com Habilitação em Português	10	197	10
Hospitalidade, Turismo e Lazer	Bacharel em Administração	10	198	10
	Bacharel em Turismo	10	199	10
	Engenheiro de Alimentos ou Tecnólogo em Alimentos	10	200	10
Produção Alimentícia	Engenheiro de Alimentos ou Tecnólogo em Alimentos	10	201	10
TOTAL			160	160
SANTA IZABEL				
EIXO TECNOLÓGICO	FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA	VAGAS	CÓD. DO CARGO	CADASTRO DE RESERVA
Gestão e Negócios	Bacharel em administração, Bacharel em Recursos Humanos	10	202	10
	Bacharel em contabilidade	10	203	10
Produção Alimentícia	Bacharel em Nutrição ou Tecnólogo em Alimentos	10	204	10
	Ensino Médio com formação e experiência profissional na área de panificação e confeitaria.	10	205	10
Recursos Naturais	Engenheiro de Pesca	10	206	10
	Engenheiro Florestal	10	207	10
	Engenharia Ambiental ou Cientista Ambiental	10	208	10
	Engenheiro Agrônomo	10	209	10
Apoio Educacional e Social	Licenciatura Plena em Pedagogia ou Bacharel em Psicologia	10	210	10
	Licenciatura Plena em Letras com Habilitação em Português	10	211	10
	Licenciatura Plena em Letras com Habilitação em Inglês	10	212	10
Informação e Comunicação	Ciência ou Engenharia da Computação, Tecnólogo em Banco de Dados, Sistema de Informação, Analista de Sistema, Tecnólogo em Redes de Computadores bacharel em direito	10	213	10
TOTAL			120	120

9. DO GERENCIAMENTO DO CADASTRO PARA O ENCARGO DE PROFESSOR

9.1 A classificação para o cadastro reserva não caracteriza obrigatoriedade para a realização das atividades pelo profissional e consequente recebimento da bolsa-formação do PRONATEC, pois esta última dependerá da necessidade de cada curso.

9.2 O profissional selecionado para uma Escola poderá ministrar aulas em outra Escola, independente do Município, desde que não haja prejuízo de suas aulas no campus de origem, porém o docente que tenha essa disponibilidade deverá se responsabilizar pelas despesas de deslocamento, caso esteja localizado em outro Município.

9.3 A qualquer tempo o profissional selecionado poderá solicitar ao Grupo Gestor Local a exclusão do seu nome do cadastro, mediante termo por escrito encaminhado via Protocolo da Escola.

9.4 O professor da rede tecnológica só deverá se candidatar a vaga se houver disponibilidade de carga horária, que não ultrapasse o teto de estabelecido no **Item 3.2.1 e 3.2.2**.

9.5 O Candidato que houver outro vínculo profissional deverá apresentar no momento solicitado seus horários de trabalho com o objetivo de comprovar a disponibilidade para atuar no programa.

10. DAS ATRIBUIÇÕES DO ENCARGO DE PROFESSOR

- a) Planejar as aulas e atividades didáticas e ministrá-las aos beneficiados pela bolsa-formação;
- b) Adequar a disciplina às necessidades específicas do público-alvo;
- c) Alimentar o sistema de gestão do PRONATEC com os dados de frequência e desempenho acadêmico dos estudantes;
- d) Adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia às necessidades dos estudantes participantes da oferta;
- e) Propiciar espaço de acolhimento e debate com os estudantes;
- f) Avaliar o desempenho dos estudantes;
- g) Participar dos encontros de coordenação, promovidos pelos coordenadores geral e adjunto;
- h) Participar de outras atividades necessárias para o bom desempenho do ensino no PROGRAMA.

11. DAS DOCUMENTAÇÕES COMPROBATÓRIAS

11.1 **Documentos Pessoais:** RG, CPF, Comprovante de Residência, PIS/PASEP (original e cópia, frente e verso);

11.2 **Documentos Bancários:** Número da Conta corrente, Agência e Banco;

11.3 Documentos Acadêmicos: Diploma e histórico de formação mínima exigida, Diploma e histórico de titularização, caso houver informado no cadastro on-line (original e cópia, frente e verso);

11.4 Documentos de Experiência Profissional: Declarações e/ou Certificado de execução de oficinas ou projetos com data atualizada (dia/mês/ano), emitida e assinada pelo chefe; carteira de trabalho que comprove o período de trabalho para área de concorrência, caso houver informado no cadastro on-line;

11.5 Os candidatos selecionados deverão apresentar os documentos comprobatórios nas unidades descritas no **Anexo II**, bem como sua lotação com a carga horária atual exercida na Rede Estadual Tecnológica da Secretaria de Educação do Estado do Pará, informando turno, assim como deverão apresentar a carga horária exercida em outra esfera administrativa, se exercer, além da declaração de disponibilidade de atuação no PRONATEC.

12. CRONOGRAMA

Nº	AÇÕES	PERÍODO
1	Cadastro online	18/12/2014 a 20/12/2014
2	Divulgação do resultado da seleção preliminar	23/12/14
3	Acolhimento de recurso	29/12/14
4	Homologação do Resultado no site	09/01/15
5	Convocação dos candidatos selecionados para confirmação das informações fornecidas no cadastro online e apresentação dos documentos comprobatórios	12 e 13/01/2015
6	Publicação do Resultado Final da Seleção	20/01/15

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 As informações, atividades, carga horária, valores, são pessoais e intransferíveis, ficando ao encargo da Coordenação Geral a substituição ou cancelamento da bolsa.

13.2 O afastamento do bolsista das atividades do PRONATEC sem justificativa, implica no cancelamento da sua bolsa.

13.3 As atividades dos cursos do PRONATEC/SEDUC poderão ocorrer nos três turnos, em qualquer dia da semana, incluindo períodos não previstos no calendário Letivo, inclusive períodos de férias, ou sempre que necessário ao cumprimento do planejamento do Programa e solicitado pela Coordenação Geral do Programa.

13.4 Os bolsistas estarão sujeitos à avaliação pedagógica e institucional realizada pela Coordenação Geral do Programa, pelos supervisores e coordenadores, sendo o seu resultado fator determinante para a permanência ou não, podendo o Termo de

Concessão da Bolsa ser cancelado a qualquer tempo, caso a produtividade e qualidade não estejam atendendo aos critérios do Programa;

13.5 A concessão de bolsas aos candidatos selecionados acontecerá a partir da classificação, convocação, assinatura do termo de responsabilidade do Bolsista e início das atividades no referido Programa, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos;

13.6 Os candidatos selecionados somente perceberão bolsas se respeitadas as normas estabelecidas no art. 9º da Resolução CD/FNDE Nº 23 de 28/06/2011, disponibilizado no endereço eletrônico: <http://www.fnde.gov.br/index.php/2012>

13.7 É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar os resultados e demais publicações referentes a este Edital Simplificado de Seleção interna para o Encargo de Docente.

13.8 A apresentação de documentos inidôneos ou de informações falsas implicará na eliminação do candidato.

13.9 A seleção promovida em conformidade com este Edital terá validade por período não superior a 2 (dois) anos, a contar da data da publicação do resultado da seleção.

13.10 O prazo de vigência das atividades dos bolsistas ficará condicionado às demandas do Pronatec, na Instituição, bem como a avaliação de desempenho docente, que deverá ser submetido pela equipe pedagógica composta pelo Gestor da Escola e Coordenador do Programa em Unidade.

13.11 Os bolsistas serão avaliados, com base nos dados estabelecidos na Resolução CD/FNDE Nº 23 de 28/06/2011, Art. 6º, Inciso III, letra p, e poderão ser desligados dos encargos, a qualquer tempo, mediante interesse da administração ou a pedido do(a) bolsista.

13.12 O candidato selecionado não poderá alterar sua carga horária atual na Rede Tecnológica do Estado, como também seu turno de desenvolvimento das atividades docentes na escola tecnológica de ensino de origem.

13.13 Os candidatos poderão atuar em todas as formas de oferta de cursos da educação profissional, nos municípios que desejar, desde que haja disponibilidade.

13.14 O candidato selecionado deverá desenvolver suas atividades relativas ao PRONATEC **independente** do calendário da Rede tecnológica do Estado do Pará.

13.15 As dúvidas decorrentes desta Chamada deverão ser encaminhadas para o Grupo Gestor Local.

13.16 O candidato que entender como necessário e desejar impetrar recurso contra o presente Edital deverá fazê-lo por escrito e protocolizá-lo conforme modelo do **Anexo I**, de acordo com o **item 12**, estabelecido neste edital, no horário 08h às 12h e 13h às 17h, na Secretaria Adjunta de Ensino da SEDUC, sito à Rodovia Augusto Montenegro, Km 10, S/N, Icoaraci, Belém/PA, para os candidatos de Belém e Região metropolitana;

os candidatos referente aos demais municípios deverão ser entregues nas escolas, de acordo com o **Anexo II** deste edital.

13.16 O Grupo Gestor Local do PRONATEC reserva-se o direito de resolver casos omissos e as situações não previstas nesta Chamada Interna Simplificada.

Belém ,..... de dezembro de 2014.

LICURGO PEIXOTO DE BRITO
Secretário Adjunto de Ensino

José Seixas Lourenço
Secretário de Estado de Educação em exercício

Anexo I -

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

RECURSO CONTRA DECISÃO RELATIVA À CHAMADA PÚBLICA SIMPLIFICADA DO PRONATEC, publicado no Edital nº ____ de _____ de 2014, realizado para ocupar o encargo de bolsistas: professor e cadastro reserva.

Eu, _____, portador do documento de identidade nº _____, requerimento da inscrição nº _____, para concorrer a uma vaga disponibilizada pelo Edital nº ____ /2014, apresento recurso, contra decisão da comissão de seleção.

A decisão objeto de contestação é:

_____ (explicitar a decisão que está contestando).

Os argumentos com os quais contesto a decisão são:

Para fundamentar essa contestação, encaminho os anexos e os seguintes documentos:

_____, _____ de _____ 2015

assinatura do candidato

Obs: Preencher em letra de forma

RECURSO ADMINISTRATIVO - EDITAL N ____ /2014 – PRONATEC

Protocolo nº _____

Nome Candidato: _____

Telefone: (____) _____ - _____ Código vaga: _____ Função: _____

Data: ____ / ____ / ____

Anexo II

MUNICÍPIO	LOCAL DE ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO	PERÍODO/ HORÁRIO DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E IMPETRAÇÃO DE RECURSO
BELÉM	Coordenação de Educação Profissional/COEP: Secretaria de Estado de Educação/Sede – Av. Augusto Montenegro, Km 10, S/N, Belém/PA.	
CAMETÁ	Centro Integrado de Educação do Baixo Tocantins – Cametá, endereço: Av. Inácio Moura, s/n, Bairro aldeia – Cametá/Pa – Cep: 68.400-000	29/12/2014 (para impetração de recurso)
ITAITUBA	EETEPa ITAITUBA - Rodovia Transamazônica, BR 230, Km 6, Bairro Jardim Aeroporto - Itaituba. Cep. 68.182-180	12/01/15 e 13/01/15 (para entrega de documentação)
MARITUBA	Escola Agroindustrial Juscelino Kubitschek de Oliveira, endereço: Rod. BR 316 – KM 18 – Marituba/Pa – Cep: 68.795-000 Tel: 32924478	
MONTE ALEGRE	EETEPa Monte Alegre, endereço: Av. Irmã Amata s/nº - Planalto – Monte Alegre/Pa – Cep: 68220-000 Tel: 35333195	
PARAGOMINAS	EETEPa Paragominas, endereço: Rod. Pa 256, Km 06 – Bairro Nova Conquista – Paragominas/Pa – Cep: 68.627-451 Tel: 3729.4829	8h às 12h
SALVATERRA	EETEPa SALVATERRA – Rodovia PA 154, Km 28, Bairro Caju. Salvaterra. Cep: 68.860-000 – Tel (91) 3765 1260	14h às 18h
SANTA IZABEL	EEMP Irmã Albertina Leitão, endereço: Rua José Maria Lopes, 1668, Santa Lúcia – Santa Izabel do Pará/Pa – Cep: 68.790-000 Tel: 37445849/37442120	
TAILÂNDIA	EETEPa Tailândia, endereço: Travessa Aveiro Aeroporto – Tailândia/Pa – Cep: 68695-000 Tel: 3752.2788	

Anexo III

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO PARA SELEÇÃO DE PROFESSOR

FORMAÇÃO ACADÊMICA (não acumulativa)		PONTUAÇÃO
a) Graduação na área		2 pontos
b) Especialização na área		4 pontos
c) Mestrado na área		6 pontos
d) Doutorado na área		10 pontos
Pontuação máxima obtida na formação acadêmica		10 pontos
1.2 EXPERIÊNCIAS NA ÁREA DE EDUCAÇÃO		PONTUAÇÃO
Unitário		Máximo
Docência na educação profissional técnica de nível médio da Rede Tecnológica de Ensino do Estado	1,0 ponto por ano	5,0 pontos
Docência na educação profissional tecnológica de nível superior	0,5 ponto por ano letivo	1,5 pontos
Docência na rede de educação básica e/ou superior (pública ou privada)	0,5 ponto por ano letivo	1,5 pontos
Ocupante de coordenação de cursos técnicos ou tecnológico	0,1 ponto por ano letivo	0,5 ponto
Ocupante de função em equipe pedagógica em instituição de ensino técnico e tecnológico	0,1 ponto por ano letivo	0,5 ponto
Participação em organização e execução de oficinas na área tecnológica	1,0 ponto por oficina	5,0 pontos
Participação em organização e execução de projetos na área tecnológica	1,0 ponto por projeto	5,0 pontos
Pontuação máxima obtida na Experiência declarada na Educação		19 pontos
Pontuação máxima obtida nos critérios de pontuação		29 pontos